



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 278, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Estabelece os valores dos custos administrativos de cadastramento e sua validação quinquenal, bem como do processamento de dados deste Tribunal relativos às consignações em folha de pagamento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 10, inciso III e artigo 19 do Ato TRT7 nº 23/2018, de 28/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º O valor do custo administrativo de cadastramento e sua validação quinquenal, por pessoa jurídica consignatária, é de R\$ 322,23 (trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

Art. 2º O valor do custo relativo ao processamento de dados deste Tribunal, por linha de contracheque é de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral

